

## **PROCESSO DE MOÇÃO N° 05/2015**

### **MOÇÃO DE APLAUSO**

*Autoria: Vereador Leonardo Santos Rosenburg*

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, com base no art.130 inciso I apresenta **MOÇÃO de APLAUSO à Associação Comercial e Empresarial de Itaúna – ACE ITAÚNA – MG**, pelos seus 50 anos de fundação.

### **JUSTIFICATIVA**

#### **ACE Itaúna 50 anos | História da Fundação da Associação Comercial e Empresarial de Itaúna**

No último dia 05 de janeiro de 2015 comemorou-se o 50º aniversário da Associação Comercial e Empresarial de Itaúna, entidade que fez de sua história, exemplo para o fortalecimento da União através do Associativismo.

##### **História da Fundação da ACE Itaúna**

A solenidade de fundação da Associação Comercial e Empresarial de Itaúna (ACE) ocorreu conforme programado, no dia 05 de janeiro de 1965, em reunião festiva realizada às 20:30 horas, no salão de festas do Automóvel Clube local, por iniciativa do empresário itaunense e então presidente da FACEMG, Miguel Augusto Gonçalves de Sousa.

Estiveram presentes na solenidade o secretário-geral da Associação Comercial de Minas, o itaunense Edson Pereira, bem como o assessor-técnico, Petrônio Fonseca, autor do estatuto social, e que prestou valiosa assistência quando da redação dos atos constitutivos da entidade.

Os departamentos técnicos da entidade elaboraram o projeto do estatuto. Ao escolher os nomes que viriam a compor a primeira diretoria da sociedade, foram procurados aqueles acima das simpatias pessoais e das tendências político-partidárias e ideológicas. O objetivo foi congregar os elementos mais representativos da indústria, do comércio e da classe rural, procurando-se alcançar na defesa dos seus legítimos interesses, a unidade no sempre difícil contexto da diversidade.

O saudoso Hely Soares Saldanha, comerciante hábil, proprietário de movimentada casa comercial localizada à Rua Silva Jardim, era, sem dúvida, à época, o mais promissor e representativo dos comerciantes itaunenses. Ele destacava-se, também, na comercialização do ferro-gusa, segmento industrial tradicionalmente importante em Itaúna. Não se achava vinculado a partidos políticos. Ele foi a escolha pessoal para a presidência da então criada Associação Comercial e Industrial de Itaúna.

As duas Vice-Presidências ficaram para os nomes; Sr. Victor Gonçalves de Souza e Affonso de Cerqueira Lima, diretores da Companhia de Tecidos Santanense e Companhia Industrial Itaunense, respectivamente, as duas mais antigas e importantes empresas locais, sendo que o segundo nome substituiu seu irmão José de Cerqueira Lima, quando falecido.

Para 1º e 2º Secretário, foram escolhidos os nomes de Ibsen Drumond, professor, contador e empresário possuidor de excelente nível intelectual, e de Messias Alves de Assis, portador de expressiva vocação comercial. Foram indicados para 1º e 2º Tesoureiro, respectivamente, os nomes dos senhores Valdir Corradi e Antônio Dornas de Lima. O primeiro na época, jovem empresário, como homenagem ao segmento industrial metalúrgico, de expressiva significação econômica municipal, e, também à conceituada e tradicional família Corradi; já o senhor Antônio Dornas de Lima, contador e economista extremamente bem dotado, prestava valiosa assessoria às diversas empresas locais, além de ser filho de Abelardo Lima, uma das melhores figuras humanas itaunenses.

Para o Conselho Fiscal, foi escolhido Milton de Oliveira Penido, então prefeito naquela ocasião e os dois então jovens advogados e empresários itaunenses, Hely Gonçalves de Souza e Guaracy de Castro Nogueira, representantes de duas distintas vertentes do pensamento político itaunense.

Na reunião de posse, foi determinado que a função da Associação Comercial e Industrial de Itaúna seria incentivar o espírito de classe do município, defender os legítimos interesses

do comércio, da indústria, da agricultura e da pecuária de Itaúna e, acima de tudo, lutar em favor do desenvolvimento municipal, acima das eventuais divergências político-partidárias, religiosas ou ideológicas, para o que ela poderia contar, sempre, como filiada, com o prestigioso apoio da Associação Comercial de Minas e da Federação das Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais. Na ocasião foram convidados para Secretários, os senhores Ibsen Drumond e Waldemar Gonçalves de Souza, e, também, para participar da mesa, os senhores Milton de Oliveira Penido, Jadir Marinho de Faria e Mauro Soares Nogueira, respectivamente, prefeito, vice-prefeito e presidente da Câmara Municipal. O estatuto foi proferido por Dr. Guaracy de Castro Nogueira e aprovado por unanimidade na solenidade. Após seguimento das atividades, foram escolhidos os primeiros representantes administrativos da Associação Comercial e Industrial de Itaúna, biênio 1965/66:

Presidente: Hely Soares Saldanha

1º Vice-Presidente: Doutor Hely Gonçalves de Souza

2º Vice-Presidente: Doutor Affonso de Cerqueira Lima

1º Secretário: Professor Ibsen Drumond

1º Tesoureiro: Valdir Corradi

2º Tesoureiro: Antônio Dornas de Lima

Diretores: Virgílio Gonçalves de Souza, Vicente Nogueira Penido, Paulo de Magalhães, Joaquim Soares Nogueira, Mauro Soares Nogueira, Célio Soares de Oliveira, Jose Luiz de Oliveira Sobrinho, Walter Marques da Silva, Claudionor Corradi, Lincoln Ferreira, Jadir Marinho de Faria, Gilberto Monteiro, Ovídio Alves de Souza, Helio Carneiro da Silva, Hely Salera, Francisco Nogueira Penido, José Rosa dos Santos, Raimundo Rodrigues Guimarães, Ferdinando Suppa, Anatole Dornas, Augusto Barreto Carneiro, Waldemar Gonçalves de Souza, Absay Nogueira Faria, Sebastião Herculano Pereira e Hércio Antunes.

Conselho Fiscal: Dr. Milton de Oliveira Penido, Victor Gonçalves de Souza e Dr. Guaracy de Castro Nogueira. Os arquivos da entidade demonstram que estiveram presentes, ao ato inaugural, cerca de 70 (setenta) pessoas, dentre empresários e autoridades.

#### CURIOSIDADES SOBRE AS MARCAS E NOMENCLATURAS:

A marca e sua nomenclatura sofreram algumas modificações em 50 anos de história.

1965-1999: Desde quando a entidade foi fundada até o ano de 1999, a nomenclatura da então Ascindi era Associação Comercial e Industrial de Itaúna;

1999: Neste ano, a razão social da entidade, então presidida pelo empresário Marco Aurélio Gonçalves Nazaré, foi alterada para Associação Comercial, Industrial,

Agropecuária e de Serviços de Itaúna, por ser uma nomenclatura mais abrangente e afim com a sua atuação;

2011: A mudança da marca e da razão social da entidade ocorreu após determinação da CACB – Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil, através da FEDERAMINAS, com o objetivo de fortalecer o associativismo através da união das entidades, promovendo uma imagem sólida, agregando valor e que possa reforçar a representatividade das Associações Comerciais em todo país. Portanto, passando de Ascindi (Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Itaúna) para ACE Itaúna (Associação Comercial e Empresarial de Itaúna).

A Associação Comercial e Empresarial de Itaúna ao longo de sua existência mostrou e mostra como é importante a união em busca do desenvolvimento do comércio e do varejo de nosso município e nossa região.

Por esses motivos,

#### **DECIDE**

A Câmara Municipal de Itaúna encaminhar a presente **MOÇÃO de APLAUSOS**, de autoria do vereador Leonardo Santos Rosenburg, à **Associação Comercial e Empresarial de Itaúna – ACE ITAÚNA – MG.**

**Leonardo Santos Rosenburg**  
*Vereador PV / Itaúna MG*

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Tendo esta comissão recebido, no dia 04 de março de 2015, por parte da Secretaria da Câmara Municipal de Itaúna, a remessa do **Processo de Moção nº 05/2015**, que concede “MOÇÃO de APLAUSO à Associação Comercial e Empresarial de Itaúna – ACE ITAÚNA – MG, pelos seus 50 anos de fundação”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

O referido projeto tem como objetivo homenagear a Associação Comercial e Empresarial de Itaúna pelos seus 50 anos de existência, que ao longo deste período muito contribuiu com o desenvolvimento do comércio e varejo de nosso Município de Itaúna”.

Diante do exposto, passo à emissão do meu voto.

### **VOTO DO RELATOR**

Este relator entende que o supramencionado Processo de Moção encontra-se dentro da correta técnica legislativa, portanto sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 05 de março de 2015.

**Nilzon Borges Ferreira**  
*Presidente*

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

**Alex Artur da Silva**  
*Membro*

**Lucimar Nunes Nogueira**  
*Membro*